



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 20/06/2020 20/06/2020

PROJETO DE LEI

Denomina a UPA — Unidade Pronto Atendimento localizada em Moreira César, de Maria Benedita de Lima Santos.

Projeto de Lei Ordinária nº 79/2020

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: DENOMINA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADA EM MOREIRA CÉSAR, DE MARIA BENEDITA DE LIMA SANTOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2994/2020

Data: 23/06/2020 - Horário: 13:30



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica denominada de Maria Benedita de Lima Santos, a UPA — Unidade de Pronto Atendimento localizada no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de Junho de 2020.

Vereador Roderley Miotto.

Selo nº 12138401552009400106086001852132
Comissão Interministerial de Selo Digital
https://selo.digital.sp.gov.br/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA BENEDITA DE LIMA SANTOS

CPF
Sem Informação

MATRÍCULA:
121384 01 55 2009 4 00106 086 0018521 32

SEXO: Feminino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, 82 anos

NATALIDADE: Santo Antonio do Pinhal-SP
DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO: Não declarado
TUBERCULOSE: Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de JOSÉ MINERVINO DE LIMA, (falecido) e de ANA INÁCIA DE LIMA, (falecida). Residência da falecida: na Rua Guilherme Niccolletti, nº 429, Vila São Benedito, Pindamonhangaba-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesete de agosto de dois mil e nove, às 3h15min.
Dia: 17, Mes: 08, Ano: 2009

LOCAL DE FALECIMENTO: no Pronto Socorro de Pindamonhangaba SP

CAUSA DA MORTE: "Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia, Diabetes Mellitus, Insuficiência Cardíaca Congestiva"

SEPULTAMENTO / CRIAÇÃO: Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP. DECLARANTE: Paulo de Silva

NOME E Nº DO DOCUMENTO DOS MELHORES QUALIFICADOS ARRASTO DO ÓBITO: Dr(a). Ricardo Rodrigues Gonçalves, CRM 123955

ANOTAÇÕES - ANOTAÇÕES E ACRESCER: Ato registrado no livro C-106, às folhas 88, sob o nº 18521. Data do registro: 20 de agosto de 2009. Data do óbito: 17 de agosto de 2009. A extinta era viúva de Francisco dos Santos, conforme Certidão de Casamento nº 1443, fls. 213 verso, Livro B-19 desta Unidade de Serviço. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora isenta. Deixa 04 filhos maiores de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a declaração de Óbito nº 11911339 e Declaração do Valor e Funerária Pindamonhangaba

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não declarado
* As anotações do cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas de Sede:
Maria Auzandora de Silva Marcondes
Oficial de Registro Interina
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP
CEP: 12401-010 - Fone: (12)3642-4165 - FAX: (12)3646-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2020.

Certidão R\$ 34,40
Juliana Barros Almeida Silva
Escrivente

121384-4-AA 000069802